PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1212 Pág 15
Data 24/03/95

L E I NQ 003/95

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DO COMÉRCIO DE APUCARANA - AVECA, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

PROCESSO 011
PROJETO DE LEI 006/95
AUTORIA Satio Kayutaua JR.

L E I

Art. 1Q - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DO COMÉRCIO DE APUCARANA - AVECA, localizada à Rua Osvaldo Cruz, nQ 1111, 1Q andar, sala 112, nesta cidade.

Art. 2Q - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de março de 1.995

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal